

Vitória (ES), sexta-feira, 30 de Maio de 2025.

III - Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

- a) Fabiana Schettino Fontan;
- b) Marcio Nascimento Cercelino;
- c) Natalia Souza Brito Cercelino.

IV - Vereador Caio Ferraz Ramos:

- a) Hansmiller Nunes Gonçalves Vieira;
- b) Maria Helena Vargas;
- c) Tyago Ribeiro Hoffmann.

V - Vereador Carlos Roberto Romanha (Sargento Romanha):

- a) Cleides Pancote;
- b) Durval Romanha;
- c) Jose Ruy Sobrinho.

VI - Vereador Edilson Alves de Sousa (Kauan do Salão):

- a) Amaro Eduardo da Silva;
- b) Marcos Aurélio Soares da Silva;
- c) Rafael Alves de Sousa.

VII - Vereador Evelson Lima Miranda:

- a) João Assis de Souza.

VIII - Vereador Jadir Rigotti Junior (Juninho Buguiu):

- a) Edsandro Vieira Crema;
- b) Maik Hemer Vieira Teixeira Pião;
- c) Vagner Conceição da Cruz.

IX - Vereador Jaguará Machado Feu:

- a) Alessandro Rogerio de Souza;
- b) Joelson Andriani Salazar;
- c) Whinston Merçon Barbosa.

X - Vereador Johnatan Depollo (Johnatan Maravilha):

- a) Livia Maria Gomes Abrao Raso;
- b) Lorenzo Silva de Pazolini;
- c) Thatiane Sotele Vailante de Faveri.

XI - Vereador Jonair da Silva Ferreira (Yupi Silva):

- a) Alice Assunção Silva;
- b) Darci Rigoti;
- c) Nair Rodrigues da Silva Ferreira.

XII - Vereador Juarez Santo Donatelli:

- a) Elisandro dos Santos;
- b) Elisangela Aparecida Pereira;
- c) Jorge Santos da Rocha.

XIII - Vereadora Kelley Bonicenha:

- a) Jardel dos Reis Sodre;
- b) Manoela Siqueira Moreira de Sa de Andrade;
- c) Norbélia Maria Correia Maia.

XIV - Vereadora Pâmela Gonçalves Maia:

- a) Ana Lucia Camilo;
- b) Heloíny Franer Lima;
- c) Louise Regis de Freitas.

XV - Vereador Paulo Nunes (Paulinho do Maracujá):

- a) Luana Rute Costa Silva de Oliveira;
- b) Marcus Vinicius Lopez da Silva;
- c) Thárcio Ferreira Demo.

XVI - Vereador Ronald Passos Pereira:

- a) Eduardo Ferreira Costa Negro;
- b) João Espírito Santo;
- c) Marco Antonio Santos Oliveira.

XVII - Vereador Roque Chile de Souza:

- a) Bruno Leonardo Neves Esteves Gomes;
- b) Marcio Bulian Martins;
- c) Pedro Cipriano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

Ronald Passos Pereira
Presidente

Protocolo 1561444

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 281/2025*Concede a Comenda Caboclo Bernardo no ano de 2025 a Danilo Raposo Lirio.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo

Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedida a "Comenda Caboclo Bernardo" no ano de 2025 a Danilo Raposo Lirio, conforme indicação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Linhares.**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

Ronald Passos Pereira
Presidente

Protocolo 1561466

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 282/2025*Concede a Comenda Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti.* O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, a saber:**Art. 1º** Fica concedida a "Comenda Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti" às personalidades de acordo com as indicações dos nobres parlamentares:

I - Vereador Adriel Silva Souza (Adriel Pajé):

- a) Angela Maria Nunes.

II - Vereador Alysson Francisco Gomes Reis:

- a) Milena Bianchi Perini.

III - Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

- a) Maju Barcelos Pereira.

IV - Vereador Caio Ferraz Ramos:

- a) Carlos Gil Monteiro da Silva.

V - Vereador Carlos Roberto Romanha (Sargento Romanha):

- a) Judite Apolonia Adame.

VI - Vereador Edilson Alves de Sousa (Kauan do Salão):

- a) Arlene Campos.

VII - Vereador Evelson Lima Miranda:

- a) Nivaldo da Cruz Santos.

VIII - Vereador Jadir Rigotti Junior (Juninho Buguiu):

- a) Victor Roque Pancieri.

IX - Vereador Jaguará Machado Feu:

- a) Enildo Barcelos Passos Junior.

X - Vereador Johnatan Depollo (Johnatan Maravilha):

- a) Isabel Christina Cosseti.

XI - Vereador Jonair da Silva Ferreira (Yupi Silva):

- a) Rosineia Bergamaschi.

XII - Vereador Juarez Santo Donatelli:

- a) Norma Astrea Nunes Grunewald.

XIII - Vereadora Kelley Bonicenha:

- a) Valeria Vieira dos Santos.

XIV - Vereadora Pâmela Gonçalves Maia:

- a) Sirlâne Aparecida Cupertino.

XV - Vereador Paulo Nunes (Paulinho do Maracujá):

- a) Samuel Roni.

XVI - Vereador Ronald Passos Pereira:

- a) Zilá Maria Sabaini.

XVII - Vereador Roque Chile de Souza:

- a) Ana Maria Sousa dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

Ronald Passos Pereira
Presidente

Protocolo 1561479